



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.764**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Manoel Stalin Costa Cordeiro

Data: 06/08/2024

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 25, de 13/08/2024. Concede Título de Cidadã Honraria a Maria Mabel Costa dos Santos.

Controle Interno – Caixa: 70.6 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 25/2024



13.08.2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2024

AUTOR:

Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honrária a Sr^a. Maria Mabel Costa dos Santos.

MOVIMENTO

1 Entrada dia - 06/08/2024

1 Comissão Especial.

2 -

3 *aprovado em Unica em 13.08.2024*

4 *Entregue dia 12/09/2024 - Priscila Santos*

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 25, de 13 de agosto de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA à sra. MARIA MABEL COSTA DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado à **sra. Maria Mabel Costa dos Santos**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 25</u>	
foi afixado(a) no Quadro do Aviso Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>14 / 08 / 24</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>14</u> de <u>Agosto</u> de <u>2024</u>	
Cláudia Maria Santos Veloso	
Gerente Administrativa	



ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Gulherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, com sede a Avenida Norival Gulherme Vieira, 165 – Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações:

Pregão Eletrônico N.º 014/2024

Processo Licitatório Nº 1048/2024

Objeto: COMPRA DE 1.560 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, CONTENDO SELO DE PUREZA ABIC OU CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA ABIC OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL, PARA O CONSUMO DOS EMPREGADOS DA ESURB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

CCV nº 038/2024. Valor Total: 12.464,40

Contratada: ALIMENTOS SORETTI LTDA - ME

CNPJ: 41.955.367/0001-46

Prazo de Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2025

Montes Claros/MG, 13 de agosto de 2024.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Gulherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, com sede a Avenida Norival Gulherme Vieira, 165 – Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações:

Pregão Eletrônico N.º 007/2024

Processo Licitatório Nº 900/2024

Objeto: DO OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA ESURB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO SERÁ MENSAL CONFORME A NECESSIDADE DA ESURB, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

CCV nº 029/2024, Valor Total: 159,60

Contratada: AB TECH SOLUTIONS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.144.712/0001-42

Prazo de Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025

CCV nº 030/2024. Valor Total: 2.129,52

Contratada: AG DISTRIBUIÇÃO, MONTAGEM E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 53.158.335/0001-07

Prazo de Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025

CCV nº 031/2024. Valor Total: 6.151,34

Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 31.486.195/0001-55

Prazo de Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025

CCV nº 032/2024. Valor Total: 9.871,30

Contratada: COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA

CNPJ: 71.315.964/0001-77

Prazo de Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025

CCV nº 033/2024. Valor Total: 13.803,14

Contratada: LPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.339.918/0001-96

Prazo de Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025

Montes Claros/MG, 13 de agosto de 2024.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico N.º 016/2024

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Gulherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 07 MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA PRETO/BRANCO E 01 MAQUINA COPIADORA/IMPRESSORA EM CORES PARA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS, INSUMOS E MANUTENÇÃO, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ESURB. VIGÊNCIA CONTRATO SERÁ POR PERÍODO DE 12 MESES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL. Encaminhamento e recebimento das propostas e dos documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> abertura da sessão pública e o envio de lances: 08h:31m do dia 26 de agosto de 2024. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 84 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG.

Montes Claros/MG, 13 de agosto de 2024.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BONTES CLAROS

Resolução nº25, de 13 de agosto de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA à sra. MARIA MABEL COSTA DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado à sra. Maria Mabel Costa dos Santos, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BONTES CLAROS

Resolução nº26, de 13 de agosto de 2024

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL "Professora Maria Aparecida Bispo de Moura" à sra. Maria da Luz Alves Ferreira

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgada à sra. Maria da Luz Alves Ferreira, a Medalha do Mérito Educacional "Professora Maria Aparecida Bispo de Moura", pelos seu relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Extrato de Ratificação nº. 784/2024

O Município de Montes Claros torna pública a Ratificação do PROCESSO Nº. 461/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 201/2024 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI MADRE PAULA ELIZABET, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO, Nº 1400, BAIRRO TODOS OS SANTOS - MONTES CLAROS-MG, em favor Dilma de Fatima Ferreira , inscrita no CPF sob o nº 233.379.406-25, com o valor total de R\$ 66.099,96 (sessenta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com parcelas fixa de R\$5.508,33 (Cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e três centavos).

Montes Claros/MG, 13 de agosto de 2024.

Gérson Batista Viana
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Extrato de Ratificação nº. 783/2024

O Município de Montes Claros torna pública a Ratificação do PROCESSO Nº. 465/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 202/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FISIO LINS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME TABELA SIA-SUS, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL (DEMANDA EXTERNA) AOS USUÁRIOS DO SUS NÃO-ONCOLÓGICOS, DE ACORDO COM OS RECURSOS ALOCADOS NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI ASSISTENCIAL) E RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 1.829 de 24/06/2022, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023, em favor SOCIEDADE PADRÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.273.650/0007-20 com o valor total de R\$ 158.523,86 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis reais). Ratificado dia 13 de agosto de 2024. Secretaria de Saúde.

Montes Claros/MG, 13 de agosto de 2024.

Gérson Batista Viana
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 518/2024
Pregão Eletrônico Nº. 174/2024

Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada em serviço de telecomunicações e internet, atendendo a demanda das secretarias do município de Montes Claros – MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e os documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 28 de Agosto de 2024. Abertura da sessão pública e o envio de lances: às 09h00min do dia 28 de Agosto de 2024. O edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montescarlos.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 13 de agosto de 2024
Ana Paula da Mota França
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 225-2024 – Resultado de Pregão

Processo Nº 256/2024 Pregão Eletrônico 105/2024 – Aquisição de insumos para lavadoras industriais, atendendo a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Montes Claros – MG. (Exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual). - Processo Fraccassado.

Montes Claros (MG), 13 de agosto de 2024
Ana Paula da Mota França
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS 778/2024

Processo: 345/2024 – Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 059/2024. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros-MG. Contrato: P0345/24-01. Contratado: Central De Artigos Para Laboratórios Ltda - Centerlab. Valor: R\$ 6.568,00. Vigência: 01 (um) ano, contados do dia subsequente à sua assinatura. Assinado por meio físico em 29/07/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 442/2024 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2024. Objeto: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização do procedimento de exame completo do Exoma, em atendimento à Ordem Judicial prolatada nos autos do processo nº 5009785-83.2024.8.1.3.0433 em favor do paciente K.F.R., Contrato: P0442/24-01. Contratado: Irmandade Nossa Senhora Das Mercês De Montes Claros. Valor: R\$ 4.500,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia subsequente à assinatura do presente termo. Assinado por meio físico em 05/08/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 469/2024 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 205/2024. Objeto: Repasse de recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, proposta nº 36000.6127280/2024-00, destinado à Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho, CNES 221646, conforme Portaria GM/MS nº 4.452 de 18 de junho de 2024, edital de Chamamento Público de Pré-qualificação nº/07/2023 e Plano de Trabalho. Contrato: P0469/24-01. Contratado: Fundação Da Saúde Dilson De Quadros Godinho. Valor: R\$200.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Assinado por meio digital em 05/08/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 479/2024 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 215/2024. Objeto: Repasse de Recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, Proposta nº 36000.628848/2024-00, destinado à Fundação Educacional Alto Médio São Francisco - Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira, CNES 7366108, conforme Portaria GM/MS nº 4.727 de 03 de julho de 2024, edital de Chamamento Público de Pré-qualificação nº/07/2023 e Plano de trabalho. Contrato: P0479/24-01. Contratado: Fundação Educacional Alto Médio São Francisco. Valor: R\$400.080,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Assinado por meio digital em 06/08/2024. Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 481/2024 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 217/2024. Objeto: Repasse de Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, Proposta 36000.594300/2024-00, destinado à Fundação Hospitalar de Montes Claros, CNES 2219638, conforme Portaria GM/MS nº 3.636 de 29 de abril de 2024, edital de Chamamento Público de Pré-qualificação nº 007/2023 e Plano de Trabalho. Contrato: P0481/24-01. Contratado: Fundação Hospitalar De Montes Claros – Arlindo Tourinho. Valor: R\$ 180.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Assinado por meio digital em 01/08/2024. Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (União Brasil)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 29 /2024

Concede o Título de Cidadã Honorária a Maria Mabel Costa dos Santos

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Maria Mabel Costa dos Santos**, o título de cidadã honorária de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

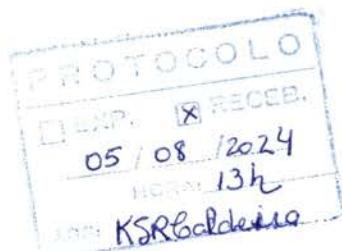
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 01 de Agosto de 2024


Manoel Stalin Cordeiro
Vereador
UNIÃO BRASIL

Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro

Autor da proposição





Memos para aprovação.



2011





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (União Brasil)

Biografia

Uma trajetória exemplar, marcada por uma dedicação inabalável a formação de futuros profissionais técnicos em enfermagem. Um legado de amor, superação, garra, determinação inimaginável.

Conhecida como professora Mabel.

Maria Mabel Costa dos Santos, nasceu em vinte e nove de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, na cidade de Aracaju-Sergipe, casada há 60 anos com o Pastor e Advogado Antônio Carlos Vitorino dos Santos, desta união tiveram seis filhos, sendo um em Memorian(Amanda Junina), três noras, oito netos, cinco bisnetos, o caçula está a chegar em Portugal.

Formada em auxiliar de enfermagem pela cruz vermelha brasileira em Belo Horizonte e em Técnico em enfermagem pelo colégio Indyu em montes claros, possui formação também como Técnico em contabilidade, Pedagogia através da Universidade Castelo Branco no Rio de Janeiro no ano de 1996-1998,Pós graduação em docência no Ensino Superior na Funorte e Graduada em enfermagem na FASI no de 2011-2016.

Concursada pelo ministério da saúde- em 1976- atuou como supervisora do posto médico do antigo INPS por 22 anos .

Trabalhou no Hospital pediátrico branca de neve no ano de 1975, foi supervisora no Hospital Dilson Godinho em 1976 a 2016, professora no Colégio indyu de 2001 a 2011 e vice diretora no ano 2011 a 2024.

Professora Mabel tem o ensino em técnico em enfermagem, como missão, seus ex- alunos, estão em todos os hospitais, clinicas e consultórios médicos, de Montes Claros e todo Norte de Minas e sul da Bahia, sem exceção e também em outros países. Professora Mabel, além das fronteiras.

Foi Homenageada pelo COREN -CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, COM A MEDALHA AO MÉRITO, por ser a pioneira em formar homens e mulheres nesta nobre missão.

SER TÉCNICO EM ENFERMAGEM.